

Decreto 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 340 de 30 de dezembro de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 76.720,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte cruzeiros novos), para atender ao pagamento do Auto Bomba, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento das dotações abaixo mencionadas:

4.1.2.0-04 Plano Diretor Integrado (parcial).....	NCr\$	43.102,75
4.1.1.0-02 Construção de um Próprio Municipal	NCr\$	13.617,25
4.1.1.0-96 Construção do Prédio do Mercado Municipal		
parcial	NCr\$	<u>20.000,00</u>
S O M A	NCr\$	76.720,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, 30 de dezembro de 1969.

P R E F E I T O M U N I C I P A L